



Construtora Mabel Ltda

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda

F A Moura Construção e Incorporação Ltda

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda

Excel Construtora e Incorporadora Ltda

Rebrascon Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda

Representantes da Comissão de Seleção do Chamamento Público  
002/2023

Protocolo 441011

**CELGPAR**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR  
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR  
CONSÓRCIO PEE GOIÁS I  
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR /  
FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.  
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO  
DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, formalizado, em 11.01.2024, entre a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 08.560.444/0001-93, na condição de Consorciada Líder, e a Firminópolis Transmissão S.A., assentada no CNPJ nº 24.253.735/0001-95, Subsidiária Integral da Celgpar, tendo como objeto a Geração Compartilhada de Energia Elétrica, nos termos de dispositivos da Lei nº 14.300, de 06.01.2022, com circulação no Diário Oficial da União, em 05.08.2022, e de norma deliberada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, mediante Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07.12.2021, publicada nesse Órgão Oficial, em 20.12.2021, e republicada em 21.01.2022, verificadas as retificações em 21.02.2022, 25.03.2022, 04.05.2022, 11.07.2022, 27.10.2022, e 04.07.2023; e, também, observados na constituição desse consórcio, o cumprimento das disposições do Art. 278 e Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, veiculada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e o regulamento aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, por meio do Art. 90 ao Art. 94, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, divulgada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020; apresentou o deferimento de respectivos registro e arquivamento, em 24.01.2024, na Junta Comercial do Estado de Goiás. DECLARAÇÃO: O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, de 11.01.2024, encontra-se assentado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52500048340, em 24.01.2024, com efeitos do registro em 11.01.2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTAS: 1. A presente Certidão de Arquivamento, em atendimento ao disposto no Parágrafo único, do Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, encontra-se publicada, em 07.02.2024, no jornal editado na localidade em que se localiza a Sede Social do Consórcio PEE GOIÁS I (O Hoje), e, concomitantemente, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

2. As publicações societárias, inclusive o Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, decorrente de orientação da doutrina, atinentes ao arquivamento e publicação, deverão cumprir os mesmos procedimentos adotados pelas sociedades mercantis, mediante a divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

3. As disponibilizações na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, objeto da faculdade prevista no Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram regulamentadas pelo Ministério da Economia - ME e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, respectivamente:

• Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, com circulação no Diário Oficial da União, em 13.10.2021; e

• Subitem 17.1, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa - DREI nº 81, de 10.06.2020.

Protocolo 440957

**Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS**

Portaria 008/2024 de 02 de fevereiro de 2024. O Presidente da Comissão de Ética da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS juntamente com o membro da Comissão, resolvem instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme processo SEI 202410902000018, para apurar supostas transgressões disciplinares, com a observância do contraditório e ampla defesa. Designam a Comissão Permanente de PAD constituída por intermédio da Portaria nº 081/2023.

Protocolo 440902

**Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS  
PORTARIA Nº 08, de 25 de janeiro de 2024

*Institui a Secretaria Executiva do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na CODEGO.*

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), no uso de suas atribuições que lhes conferem o Art. 22, II, do Estatuto Social da CODEGO, e; Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE); Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013* e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework (ICIF)*; Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho; Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos; Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*; Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta; Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCP, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE, **RESOLVE:** Art. 1º Instituir a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição: 1. César Laurentino Rodrigues Peixoto, inscrito no CPF sob o nº XXX.398.351-XX, Coordenador do *Compliance*; 2. José Leopoldo Demarcki Oliveira e Sousa, inscrito no CPF sob o nº XXX.172.831-XX, *Compliance*; 3. Lília Regina de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº XXX.520.881-XX, Gerência de Gestão de Pessoas; 4. Anapaula Hoekverd do Santos, inscrita no CPF sob o nº XXX.160.901-XX, Gerente de Comunicação. Parágrafo Primeiro - A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de *Compliance* da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO) será coordenada pelo Coordenador do *Compliance*, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público no âmbito da CODEGO, e na sua ausência, servidor José Leopoldo Demarcki Oliveira e Sousa. Art. 2º - Compete à Secretaria Executiva: I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos; II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua; III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização; IV - monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos; V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle; VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda

PESTANA Imóveis 40 anos
LILIAM PESTANA GOMES, Leloeira Oficial, JUCISRS 168700, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A. sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 27/02/24 (1º leilão) e 29/02/24 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 01 - Águas Lindas de Goiás/GO, Bairro Águas Bonitas I, Rua 16, s/n (Lr. 31 da Qd. 41). Casa, Áreas totais: const. 66,39m² e ter. 360,00m². Matr. 2.944 do RI Local. Obs.: imóvel em via sem pavimentação. Regularizantes e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto à divergência da denominação do logradouro que vier a ser apurada no local e lançada em cadastro imobiliário, correrão por conta do comprador(s). Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 182.059,25. 2º Leilão R\$ 135.126,76 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PCTD.: D à vista, mais comissão de 5% à Leloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 2535.1000

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 21/02/24 ÀS 10H - DATA 2º LEILÃO 23/01/24 ÀS 10H
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilao.com.br. Localização do imóvel: Valparaíso de Goiás - GO, Bairro Fazenda Santa Maria, Rua Aisgaos, S/N, Casa nº 05 - Residencial Anhanguera Garden II, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Áreas: privativa real de 65,75m² e fração ideal de terreno de 0,006676 da gleba de terras denominadas Quinhado 2. Matr. 58-391 do RI local. Inscrição Municipal: 67179 - 015192QUINH0002009. Obs.: Nome do logradouro pendente de averbação no RI. Regularizantes e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Constata sobre o imóvel Ação de Execução de Condomínio processo nº 5344995-10.2023.8.09.0162 da 1ª Vara Cível de Valparaíso de Goiás - GO, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 153.745,14. 2º Leilão: 23/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 128.510,22 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Localização do imóvel: Goiânia - GO, Bairro Jardins Madri, Rua Madri 14, lote 9 da quadra 9. Casos localizados no Condomínio Jardins Madri, com acesso pela Avenida Barcelona. Áreas: construída 322,93m² e terreno com 829,02m². Matr. 200.850 do RI local. Inscrição Municipal: 375-009.0015.0000. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 21/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 3.243.100,61. 2º Leilão: 23/02/2024 às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 2.492.922,52 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilao.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 - tel.: 0500 717 8888 - 3093-8252, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA COOP. REFINABRACIL COOPERATIVA MARISTA...
COOP. REFINABRACIL COOPERATIVA MARISTA - COM. EMP. REEDUCACIONAL - UNICEF MARISTA - CNPJ Nº 02.798.909/01-00 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO - COOP. REFINABRACIL COOPERATIVA MARISTA - COM. EMP. REEDUCACIONAL - UNICEF MARISTA - CNPJ Nº 02.798.909/01-00 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO. COOP. REFINABRACIL COOPERATIVA MARISTA - COM. EMP. REEDUCACIONAL - UNICEF MARISTA - CNPJ Nº 02.798.909/01-00 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO. COOP. REFINABRACIL COOPERATIVA MARISTA - COM. EMP. REEDUCACIONAL - UNICEF MARISTA - CNPJ Nº 02.798.909/01-00 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO.

EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRIO MARINA...
CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRIO MARINA - CNPJ Nº 08.560.444/0001-83 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO. CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRIO MARINA - CNPJ Nº 08.560.444/0001-83 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO. CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRIO MARINA - CNPJ Nº 08.560.444/0001-83 - NIRE: 530033780 - SEDE ADM. RUA 1126, QD 203, Lr. 8, Bl. Nº 151, MARISTAS, GOIÁ - GO.

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO - PE Nº 11024 - SECULT/GO
PROCESSO Nº 20230009522910
O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e som, envolvendo componentes eletrônicos e eletrônicos, que serão utilizados pela equipe de Comunicação Social, assessoria de comunicação e cobertura de eventos da Secretaria de Estado da Cultura. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (nônora de Brasília-DF) do dia 27/02/2024. Endereço eletrônico: www.aigo.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos de contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.aigo.gov.br e https://www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 ou e-mail: comprasgovernamentais@secof.go.gov.br. ADILSON RIBEIRO DA SILVA - Agente de Contratação. 2024-02

Licitmais
Quer realmente ficar sabendo de todas licitações de seu interesse no estado de Goiás e outros estados?
Conheça nosso Gerenciador de Licitações e receba sua cortesia pelo período de 10 dias.
Captamos em todas as fontes, tais como, Jornais de grande circulação, Diários Oficiais.
Associação Goiana dos municípios, compranet, LicitInfo e muito mais.
TEREMOS O PRAZER EM ATENDE-LO.
LICIT MAIS, NOSSA MISSÃO É O SEU SUCESSO!
0800 887 0450
WhatsApp: 62-9-9842-2521
comercial@licitmais.com.br
www.licitmaisbrasil.com.br

CELGPAR
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR | FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, formalizado, em 11.01.2024, entre a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 08.560.444/0001-83, na condição de Consorciada Líder, e a Firminópolis Transmissão S.A., assentada no CNPJ nº 24.253.735/0001-95, Subárea Integral da Celgpar, tendo como objeto a Geração Compartilhada de Energia Elétrica, nos termos dispostivos da Lei nº 14.300, de 05.01.2022, com circulações no Diário Oficial da União, em 05.08.2022, e de norma deliberada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Anel, mediante Resolução Normativa Anel nº 1.000, de 07.12.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20.12.2021, e regulamentada em 21.01.2022, verificadas as realizações em 21.02.2022, 25.03.2022, 04.05.2022, 11.07.2022, 27.10.2022, e 04.07.2023; e também, observados na constituição desse consórcio, o cumprimento das disposições do Art. 27B e Art. 27C, da Lei nº 8.404, de 15.12.1976, veiculada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e o regulamento aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, por meio do Art. 90 ao Art. 94, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, dividida no Diário Oficial da União, em 24.01.2024, com efeitos do registro em 11.01.2024. Paula Nunes Lobo Veloso Fossá - Secretária-Geral.
DECLARAÇÃO: O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, de 11.01.2024, encontra-se assentado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52500048340, em 24.01.2024, com efeitos do registro em 11.01.2024. Paula Nunes Lobo Veloso Fossá - Secretária-Geral.
NOTAS: 1. A presente Certidão de Arquivamento, em atendimento ao disposto no Parágrafo único, do Art. 27B, da Lei nº 8.404, de 15.12.1976, encontra-se publicada, em 07.02.2024, no jornal editado na localidade em que se localiza a Sede Social do Consórcio PEE GOIÁS I (O Hoje), e, concomitantemente, no Diário Oficial do Estado de Goiás.
2. As publicações societárias, inclusive o Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, decorrente de orientação da doutrina, atinentes ao arquivamento e publicação, deverão cumprir os mesmos procedimentos adotados pelas sociedades mercantis, mediante a divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
3. As disponibilizações na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, objeto da faculdade prevista no Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram regulamentadas pelo Ministério da Economia - ME e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, respectivamente, Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, com circulações no Diário Oficial da União, em 13.10.2021; e Portaria 17.1, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Recenta Bruta Anual de até R\$ 18.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa - DREI nº 81, de 10.06.2020. 2024

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO
EMPREGOS
CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER
Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesso: www.leigo.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."
ESTÁGIOS
Vagas por Área:
ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS
Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feira das 08:00 às 18:00 hrs.
Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.leigo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."
FIEG
SIN
SENAI
IBR
ICO BRASIL

O HOJE.COM
O jornal O Hoje tem Conceito Freemium, oferecemos acesso gratuito à informação
Uma pessoa com conhecimento é capaz de mudar o mundo
Acesse ohoje.com
Impresso | Porta | Redes Sociais | Streaming



**CONSÓRCIO PEE GOIÁS I  
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR / FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.  
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, formalizado, em 11.01.2024, entre a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 08.560.444/0001-93, na condição de Consorciada Líder, e a Firminópolis Transmissão S.A., assentada no CNPJ nº 24.253.735/0001-95, Subsidiária Integral da Celgpar, tendo como objeto a Geração Compartilhada de Energia Elétrica, nos termos de dispositivos da Lei nº 14.300, de 06.01.2022, com circulação no Diário Oficial da União, em 05.08.2022, e de norma deliberada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, mediante Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07.12.2021, publicada nesse Órgão Oficial, em 20.12.2021, e republicada em 21.01.2022, verificadas as retificações em 21.02.2022, 25.03.2022, 04.05.2022, 11.07.2022, 27.10.2022, e 04.07.2023; e, também, observados na constituição desse consórcio, o cumprimento das disposições do Art. 278 e Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, veiculada no Suplemento do Diário Oficial da União, em 17.12.1976, e o regulamento aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, por meio do Art. 90 ao Art. 94, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, divulgada no Diário Oficial da União, em 15.06.2020; apresentou o deferimento de respectivos registro e arquivamento, em 24.01.2024, na Junta Comercial do Estado de Goiás. **DECLARAÇÃO:** O Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, de 11.01.2024, encontra-se assentado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº **52500048340**, em 24.01.2024, com efeitos do registro em 11.01.2024. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

**NOTAS:** 1. A presente Certidão de Arquivamento, em atendimento ao disposto no Parágrafo único, do Art. 279, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, encontra-se publicada, em 07.02.2024, no jornal editado na localidade em que se localiza a Sede Social do Consórcio PEE GOIÁS I (O Hoje), e, concomitantemente, no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

2. As publicações societárias, inclusive o Instrumento Particular de Constituição do Consórcio PEE GOIÁS I, decorrente de orientação da doutrina, atinentes ao arquivamento e publicação, deverão cumprir os mesmos procedimentos adotados pelas sociedades mercantis, mediante a divulgação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

3. As disponibilizações na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, objeto da faculdade prevista no Art. 294, Inciso III, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, foram regulamentadas pelo Ministério da Economia - ME e pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, respectivamente: Portaria ME nº 12.071, de 07.10.2021, com circulação no Diário Oficial da União, em 13.10.2021; e Subitem 17.1, sob o título "Publicações de Companhias Fechadas com Receita Bruta Anual de até R\$ 78.000.000,00", do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa - DREI nº 81, de 10.06.2020.

# CELG PAR - CONSORCIO PEE GOIAS I - DIGITAL. pdf

Documento número 32dfb3b4-09e3-41e7-a64e-85263e2a31c5



## Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
514ba480f042f5e61ad59b3e169f21eeec141853a299e1317ef6e676c63210bb

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=32dfb3b4-09e3-41e7-a64e-85263e2a31c5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 32dfb3b4-09e3-41e7-a64e-85263e2a31c5, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



Signed by REGINA CELIA  
CORDEIRO RODRIGUES  
(49775880106)  
Data: 06/02/2024 20:09:24 +00:00

Assinado com  
certificado  
digital em





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO JOSE DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 13496, inscrito no CPF nº 76770656191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76770656191	13496	